

Despacho n.º 14194/2011

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 2.º, n.º 1, 6.º e 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunto do meu Gabinete o licenciado em Direito Carlos Correia de Oliveira Vaz de Almeida.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 11 de Julho de 2011.

30 de Setembro de 2011. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*.

205238792

Despacho n.º 14195/2011

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 2.º, n.º 1, 6.º e 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunta do meu Gabinete a mestre Carla Sofia Tomé d'Alte da Fonseca, assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em regime de comissão de serviço, precedido de acordo de cedência de interesse público.

2 — Fica a nomeada autorizada a beneficiar da excepção prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 11 de Julho de 2011.

30 de Setembro de 2011. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*.

205237269

Despacho n.º 14196/2011

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 2.º, 6.º e 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em Economia Maria João de Lemos Furtado Mendes, do quadro de pessoal único do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer as funções de assessora do meu Gabinete, em condições equiparadas às de adjunto do Gabinete e em regime de comissão de serviço, precedido de acordo de cedência de interesse público.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Setembro de 2011.

30 de Setembro de 2011. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*.

205240095

Despacho n.º 14197/2011

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 2.º, n.º 1, 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de secretária pessoal do meu Gabinete Maria Isabel Silva Costa, do Banco de Portugal, em regime de comissão de serviço, precedido de acordo de cedência de interesse público.

2 — A nomeada opta pelas remunerações correspondentes ao cargo de origem.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 21 de Junho de 2011.

30 de Setembro de 2011. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*.

205237641

Despacho n.º 14198/2011

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 2.º, n.º 1, 6.º e 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunta do meu Gabinete a licenciada em Direito Vera da Costa Gavião Menéres Cudell Bensaude Spratley, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, em regime de comissão de serviço, precedido de acordo de cedência de interesse público.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 11 de Julho de 2011.

30 de Setembro de 2011. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*.

205238532

Despacho n.º 14199/2011

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 2.º, n.º 1, 6.º e 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunta do meu Gabinete a licenciada em Direito Raquel Dias Lopes Sabino Pereira.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 11 de Julho de 2011.

30 de Setembro de 2011. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*.

205238321

Despacho n.º 14200/2011

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 2.º, n.º 1, 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer o cargo de secretária pessoal do meu Gabinete a licenciada em Línguas, Literaturas e Culturas — Estudos Alemães Isabel Maria Pereira Garrido.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro de 2011.

30 de Setembro de 2011. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*.

205239197

Despacho n.º 14201/2011

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 2.º, n.º 1, 6.º e 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio chefe do meu Gabinete o licenciado em Direito Pedro Miguel da Silva Cerqueira Machado, do Banco de Portugal, em regime de comissão de serviço, precedido de acordo de cedência de interesse público.

2 — O nomeado opta pelas remunerações correspondentes ao cargo de origem.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 21 de Junho de 2011.

30 de Setembro de 2011. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*.

205238054

Despacho n.º 14202/2011

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com o disposto nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, delego no chefe do meu Gabinete, licenciado Pedro Miguel da Silva Cerqueira Machado, os poderes para a prática dos seguintes actos, no âmbito do meu Gabinete:

a) Praticar os actos de administração ordinária no âmbito das funções específicas do Gabinete sobre os quais tenha havido orientação prévia, nomeadamente os que se refiram a decisões sobre requerimentos que delas careçam;

b) Emitir despacho sobre os assuntos de gestão corrente do Gabinete;

c) Emitir despacho sobre assuntos correntes relativos a grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência directa do meu Gabinete;

d) Autorizar a requisição de passaportes especiais nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, que aprova o regime legal da concessão e emissão dos passaportes;

e) Autorizar as deslocações em serviço do Gabinete em território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das respectivas despesas com deslocação e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 192/95, de 28 de Julho (disciplina o abono de ajudas de custo por deslocação em serviço ao estrangeiro), e 106/98, de 24 de Abril (disciplina o abono de ajudas de custo e de transporte pelas deslocações em serviço público);

f) Autorizar, em casos excepcionais de representação nas deslocações em serviço ao estrangeiro e no território nacional, a satisfação dos encargos com o alojamento e alimentação contra documentos comprovativos das despesas efectuadas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, e do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, respectivamente;

g) Autorizar, em situações excepcionais devidamente justificadas, o alojamento em estabelecimento hoteleiro superior a 3 estrelas, sem prejuízo da atribuição de 70 % da ajuda de custo diária, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho;

h) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e em feriados, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto (estabelece as regras e os princípios gerais em matéria de duração e horário de trabalho na Administração Pública), na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com a Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas);

i) Autorizar o gozo e a acumulação de férias, por conveniência do serviço, aprovar o respectivo plano anual e justificar e injustificar faltas, nos termos do regime de férias, faltas e licenças dos trabalhadores nomeados da administração central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 100/99, de 31